



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Elsa', 'Liliana', and 'Mário João Ferreira da Silva'.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE
SETEMBRO DE 2017**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Paulo Caiado e Jorge Pato.....

O Vereador António Mota, quanto à questão do Kartódromo, questionou se o Presidente da Câmara tem conhecimento de alguma decisão judicial recente, sobre aquele processo.

Procurou saber o ponto de situação sobre um pedido de indemnização que terá sido solicitado pela empresa Veiga Camelo Arquitetura e se a este respeito existe alguma decisão judicial.....

Tendo ocorrido um debate público promovido pelas Mentas Convergentes com os candidatos à Câmara Municipal, foi mencionado que tinha havido um rompimento do Protocolo, pelo que questionou se o referido rompimento foi efetuado pela Câmara Municipal, pela Universidade de Coimbra ou pela Associação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELSA
Alcobaça
Liliodu

Questionou se existem obras executadas e não tituladas, bem assim, qual o montante e quais as empresas em causa.

O Vice-Presidente da Câmara, referiu que o Vereador António Mota fala como se não tivesse feito parte do Executivo e isso viu-se desde logo no debate, onde disse que o modelo da Expobairrada se encontrava esgotado, lembrando que foi aquele Vereador que esteve à frente da Expobairrada e de todo o conceito.

Referiu haver uma tentativa de colagem ao trabalho que é desenvolvido pela Câmara Municipal, mas ao mesmo tempo não se lhe dá o respetivo valor.

Congratulou a Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente pelo êxito do movimento cívico que foi a caminha solidária e de igual forma o evento "Festa da Juventude".

Disse que no dia de ontem ocorreu a inauguração do Museu do Rádio, uma obra que está ao serviço da Comunidade, não só de Bustos, mas do Concelho de Oliveira do Bairro.

Terminou, afirmando que enquanto uns falam, outros fazem obra.

O Vereador Paulo Caiado lembrou que na última Reunião de Câmara foi focada a questão dos transportes escolares dos alunos da zona poente do Concelho, sabendo que a questão já se encontra normalizada tendo em atenção os ajustes que foram levados a efeito.

Informou que a solução encontrada para o Vale da Mamarrosa é boa e serve os interesses subjacentes à sua intervenção na última Reunião de Câmara.

Relembrou que no início do atual Mandato foi mencionado que poderia ser criado um Parque de recreação histórica com a participação do Viv'Arte, tendo questionado sobre o ponto de situação. ...

No que respeita às Medalhas atribuídas a personalidades do Concelho, disse ter estranhado não ter sido entregue ao Sr. Vítor Rosa, que foi Presidente da Assembleia Municipal, solicitando um esclarecimento sobre esta matéria.

O Vereador Jorge Pato e dado que esta é a última reunião pública do mandato, terminando assim um ciclo de doze anos, disse ter sido com gosto que fez oposição, e que, na sua opinião na maior parte das vezes teve razão naquilo que afirmou. Tendo em atenção que irá ganhar as Eleições para a Câmara Municipal, terá muito gosto que o atual Presidente da Câmara vá passando pela Câmara Municipal, porque embora não concordando com muitas das suas opções, lhe reconhece honestidade e idoneidade.

Referiu que no debate promovido pelo Jornal da Bairrada se mentiu, não podendo aceitar que um Candidato minta perante 400 pessoas, quando acusa o Candidato Duarte Novo de ter faltado à Sessão da Assembleia que aprovou a Concessão das águas para a AdRA, uma vez que o mesmo faltou, contudo foi substituído pelo Sr. Vítor Loureiro, o qual votou contra. Lamenta assim a mentira descarada que foi proferida.



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELSA

Li Vade

Disse ter sido questionado por um órgão da comunicação social sobre um processo que estará em investigação, que partiu de uma denúncia da Câmara Municipal, sobre eventuais atividades ilícitas por parte de um Vereador da Câmara Municipal, procurando saber do que se trata.....

O Presidente da Câmara relativamente à questão do Kartódromo, informou que, pelo que tem conhecimento, até ao momento não houve qualquer decisão judicial recente, estando confiante que qualquer que seja a decisão judicial, será melhor do que aquela que alguma vez existiu no que ao interesse público diz respeito.

No que respeita à questão sobre a firma Veiga Cameio Arquitetura, informou que em Tribunal somente houve um processo, que foi ganho pela Câmara Municipal e a Câmara Municipal nada deve àquela firma, não existindo nenhuma ação judicial por parte da mesma.

Acerca do referido rompimento, lembrou que a Câmara Municipal aprovou um Protocolo que ainda se encontra vigente, terminando no próximo mês de outubro, sendo que qualquer das partes poderia colocar um fim com antecedência mínima de 60 dias. A Universidade de Coimbra já comunicou em julho que não tinha interesse em renovar.....

Informou não haver obras executadas e não tituladas.

Subscreve as palavras do Vice-Presidente, reafirmando que a dinâmica da Câmara Municipal é conhecida.....

Agradeceu a intervenção do Vereador Paulo Caiado no que respeita às soluções encontradas pela Câmara Municipal sobre os transportes escolares, nomeadamente dos alunos da zona poente do Concelho, sendo bom ouvir da parte dos Vereadores a verdade.

No que respeita à questão da passadeira, mencionou que muito embora possa não ser a solução ideal, faz a função para que foi implantada.....

Em relação ao parque de recriação histórica, informou que quando o atual Quadro Comunitário começou a ser conhecido, as verbas para as Câmaras Municipais tinham várias limitações e para a zona centro, para além de verbas para o Mosteiro da Batalha, pouco mais tinha enquadramento. Tendo em atenção que haveria a possibilidade de uma parceria numa eventual candidatura e que se o Viv'Arte necessitasse do apoio da Câmara Municipal para ser elegível, a mesma estaria disponível para participar em 15% e eventualmente doar terreno naquela zona. Mas tal não se concretizou e por isso mesmo não avançou.

Sobre a questão do Sr. Vítor Rosa, disse reconhecer o seu trabalho e atitude cívica, no entanto, enquanto que para empresas e associações o critério foi muito mais objetivo, no que respeita às individualidades, esse critério tem alguma subjetividade e dentro dessa subjetividade tentou que fossem seguidos alguns princípios, nomeadamente os que ao mais alto nível serviram o Município, mais concretamente os anteriores Presidentes da Câmara e depois, outras pessoas que se distinguiram em áreas específicas por tudo quanto fizeram pelo Concelho, não tendo sido critério o



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ELSA' and 'Lilioden'.

facto de terem sido Presidentes da Assembleia Municipal, muito embora tenha havido em alguns casos essa coincidência.....

Agradeceu as referências do Vereador Jorge Pato no que respeita à sua competência e honestidade, registando igualmente com agrado as palavras proferidas e o convite.....

Mais disse que nestes doze anos muitas foram as decisões, muitos os trabalhos e preocupações, mas sempre desempenhou o cargo na defesa do interesse público e no cumprimento das regras. Disse ter feito o melhor que soube e foi capaz.....

Reafirmou o que o Vereador Jorge Pato disse, confirmando que o então membro da Assembleia Municipal Duarte Novo não esteve presente na Sessão da Assembleia Municipal em que a questão da concessão das águas foi aprovada, contudo, o mesmo foi substituído naquela Sessão.....

Disse estar sobre reserva relativamente a algumas matérias, tendo sido abordado por um órgão de comunicação social há alguns dias atrás, relativamente a determinada matéria tendo informado o mesmo, que em maio de 2016 participou ao Ministério Público práticas reiteradas levadas a efeito por parte do Vereador António Mota.....

O Vereador António Mota disse que a questão é muito pertinente, mas que se terá de aguardar pelas decisões que demorarão o seu tempo.....

Voltou a questionar sobre as obras executadas e não tituladas, tendo o Presidente da Câmara respondido não ter mais a acrescentar, tanto mais que os empreiteiros têm conhecimento das regras que têm de cumprir, não podendo fazer obras sem ser feito o respetivo procedimento, nomeadamente ao nível do concurso. Quando há trabalhos a mais, a situação vem a Reunião de Câmara para ser tratada.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 221 – MANDATO 2013/2017 - DOAÇÃO À ARHMA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DE AREIA DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA E CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO SOB O ARTIGO 2517.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e autorizar a doação do prédio rústico artigo 2.517 da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, à ARHMA - Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo de Areia, devendo ser atribuído no competente ato notarial, o valor patrimonial 43.076,00 € (quarenta e três mil e setenta e seis euros);.....

2.º - Devem os serviços competentes, promover os procedimentos tendentes à elaboração do estudo paisagístico que englobe as propostas apresentadas pela ARHMA - Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo de Areia e eventualmente propor à citada Associação outras soluções



Conde *ELSA*
Lilias

que vão de encontro ao solicitado.....

PONTO 3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL-ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP), DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - ADJUDICAÇÃO À FIRMA EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., PELO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO DE 1.865.452,60 € + IVA......

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso Público de Aquisição de Serviços de “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública (BTN-IP), dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes”;.....

2.º – Adjudicar a Aquisição de Serviços pelo prazo de 24 meses à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor da sua proposta no montante global de 20.340.470,54 € (vinte milhões, trezentos e quarenta mil quatrocentos e setenta euros e cinquenta e quatro centimos) + IVA, correspondendo ao Município de Oliveira do Bairro o valor contratual estimado de 1.865.452,60 € (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta centimos) + IVA.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (RU) A DESTINO FINAL – ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota, Paulo Caiado e Jorge Pato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores António Mota e Paulo Caiado e as abstenções dos Vereadores Jorge Pato e Lília Águas, o seguinte:



Handwritten notes and signatures in blue ink:
Pato
Elsa
Lilgdeu
[Signature]

1.º – Subscrever a proposta de atualização extraordinária de preços relativo ao Contrato de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos (RU) a Destino Final” nos termos exarados na Informação/Proposta da Unidade de 2.º Grau de Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 25 de setembro de 2017 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente autorização, nos termos da Portaria n.º 216/2017, de 20 de julho.

PONTO 5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME “COMENDADOR ALMEIDA ROQUE” AO LARGO SITO EM FRENTE AO IPB – INSTITUTO PROFISSIONAL DA BAIRRADA EM OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o nome “Comendador Almeida Roque” ao Largo sito em frente ao IPB – Instituto Profissional da Bairrada.....

PONTO 6 – PROTOCOLO DE DEPÓSITO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO E MARIOLY CARRINHO DE ALMEIDA - "RADIOLÂNDIA - MUSEU DO RADIO"

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação do Vice-Presidente e do teor do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, que sobre a mesma recaiu...

PONTO 7 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense, com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 7.000,00 € (sete mil euros) destinado a obras nos espaços cedidos pela Câmara Municipal (antiga Escola de Vila Verde).



Oliveira do Bairro câmara municipal

Elisa

Liberal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PONTO 8 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo Troviscalense, com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 300,12 € (trezentos euros e doze cêntimos) destinado à aquisição de bolas para a prática desportiva.....

PONTO 9 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 21 de abril de 2017 e da Informação do Vice-Presidente, de 25 de setembro de 2017, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:

Associação	Subsídio
Conferência Vicentina de S. Miguel de Oliveira do Bairro\	1.000,00 €

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.....

PONTO 10 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO “1.º CIRCUITO PEDALAR PELA VIDA” ORGANIZADO PELO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, num montante até 1.200,00 € (mil e duzentos euros), com vista a apoiar a realização do “1.º Circuito Pedalar pela Vida”.

PONTO 11 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO S. PEDRO DA PALHAÇA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE



Oliveira do Bairro câmara municipal

Rancho S. Pedro
Flora

Libiade
[Signature]

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir, um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Rancho S. Pedro da Palhaça, para comparticipação na realização de atividade.

PONTO 12 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir, um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Rancho São Simão da Mamarrosa, para comparticipação das obras de reparação e melhoria da respetiva sede.

PONTO 13 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO POVO DO TROVISCAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil e quinhentos euros) à Casa do Povo do Troviscal, para comparticipação das obras de restauro.

PONTO 14 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir, um apoio financeiro no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, para comparticipação das obras de reparação e equipamentos.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 352.2017|DGUOM - AVALIAÇÃO DA APLICABILIDADE DA MEDIDA PREVISTA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO RELATIVA À REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE DESCONFORMIDADE COM O PLANO (ALÍNEA B) DO N.º1 DO ARTIGO 126.º) – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA MEDIDA.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:.....

- 1.º – O relatório de fundamentação da avaliação da medida relativa à regularização de situações de desconformidade com o Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro;
- 2.º - A prorrogação da norma referente à regularização de situações desconformes com o Plano



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Elsa', 'Lilia', and other illegible marks.

(alínea b) do n.º1 do artigo 126.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro), por igual período ao inicialmente previsto (dois anos), conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do regulamento do PDMOLB, atenta às constatações elencadas no ponto 4 das considerações da Informação Técnica n.º 352.2017|DGUOM, datada de 22 de setembro de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA EMPREITADA “P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CERÂMICA ROCHA” – ADJUDICAÇÃO À FIRMA JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., PELO VALOR DE 678.999,38 € + IVA.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º – Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso da Empreitada de “P03 – Reabilitação do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha”;
- 2.º – Notificar a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da adjudicação daquela empreitada pelo valor da sua proposta no montante de 678.999,38 € (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA e, para os demais efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 77.º do CCP;
- 3.º – Notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da sobredita decisão de adjudicação, nos termos preceituados no Art.º 77.º do CCP.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 343.2017|DGUOM - EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO BAIRRO – SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS E REPARAÇÃO DE DANOS” – CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS E DE TRABALHOS A MENOS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos a Mais na Empreitada de “Centro Escolar de Oliveira do Bairro – Substituição de Caixilharias e Reparação de Danos” adjudicada à firma Costa & Carreira, Lda., no montante de 24.054,20 € (vinte e quatro mil cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos) e de Trabalhos a Menos no montante de 7.514,50 € (sete mil quinhentos e catorze euros e cinquenta cêntimos). A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor.....
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Voto Elsa
Liliana
[Signature]

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 350.2017|DQUOM – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO – CARRIS – OIÃ”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro da Empreitada “Requalificação da Rua de Santo António – Carris - Oiã”

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 357.2017|DQUOM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM ALVARÁ 10/92 [LOTE S7 E MODIFICAÇÃO DE ACESSOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA].....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Proceder à eliminação do lote S7 [propriedade da câmara municipal] por força da existência de captação de água na envolvente, que restringe a construção neste espaço por força da definição das zonas de proteção à mesma;
- 2.º - Face às características atuais da captação de água existente, anular a mesma, e construir nova captação de água em espaço que cumpra com o raio de proteção imediata de 20m (DL 382/99, de 22 de setembro);.....
- 3.º - Com a concretização do ponto anterior, aprovar a alteração do acesso ao lote S6, isto é, deixa de ter acesso pela rua da ETAR (a poente do lote) e passa a aceder por arruamento proposto a sul do lote S6, conforme peça desenhada em anexo à Informação Técnica n.º 357.2017 da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, datada de 25 de setembro de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Desenvolver as diligências / procedimentos necessários junto da AdRA e APA para se alterar a localização da captação de água e redefinir os limites de proteção;.....
- 5.º - Após a publicação em Diário da República da nova captação de água e das respetivas zonas de proteção, deverá proceder-se à alteração do PDM;
- 6.º - Com a concretização dos pontos anteriores, proceder à alteração do loteamento com alvará 10/92 e bem assim a execução das obras de urbanização na área em causa [zona de proteção à captação de água, estacionamento, arruamento, espaços verdes, e passeios, etc.].....

PONTO 20 – PROCESSO DE OBRAS N.º 9/17 DE PALHARES – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, LDA., OBRA SITA NA RUA DA CARVALHA – TROVISCAL – RETIFICAÇÃO DE



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Beato', 'Elena', and 'Li li'.

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Inteio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar o texto constante da deliberação do ponto n.º 14 da Ata da Reunião de Câmara de 23 de agosto de 2017, da seguinte forma: onde se lê "aprovar o projeto referente ao edifício designado por "Corpo B" do Processo de Obras n.º 9/17", deve ler-se "aprovar o projeto referente ao edifício designado por "Corpo A" do Processo de Obras n.º 9/17"

PONTO 21 – PROCESSO DE OBRAS N.º 706G/16 DE CONSTRUÇÕES JUSTINO & FILHOS, LDA. – APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE TAXAS, REFERENTE A OBRA SITA NA RUA DA CANOA – PALHAÇA.....

Inteio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Licenciamento da Operação de Loteamento;
- 2.º - Tomar conhecimento da apresentação da Comunicação Prévia referente às obras de urbanização do projeto de loteamento, a qual se encontra corretamente instruída e com termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a atestar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- 3.º - Aprovar a realização das infraestruturas, que deverão cumprir integralmente a planta de síntese, bem como os projetos de obras de urbanização, com as condicionantes impostas pelos serviços e exaradas nas suas informações, as quais farão parte integrante do respetivo alvará, bem como, o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- 4.º - Fixar o prazo de 12 (doze) meses para a execução das obras de urbanização, prorrogável nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro;
- 5.º - Fixar a Liquidação das Taxas no valor total de 4.256,25 € (quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).....
- 6.º - Aprovar a caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei, a qual deverá ser efetuada no valor de 19.271,30 (dezanove mil duzentos e setenta e um euros e trinta cêntimos), com IVA incluído. A caução está sujeita a atualização nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, mantendo-se válida até à receção definitiva das obras de urbanização (este clausulado deve constar do próprio alvará conforme dispõe o artigo 54.º do citado regime jurídico.

PONTO 22 – PROCESSO DE OBRAS N.º 13/12 DE FERNANDO DA MAIA AUGUSTO, OBRA SITA



Beato *ELEVA*
liberdade

NA RUA DE SANTO ANTÓNIO - CARRIS – OIÃ – CADUCIDADE DA LICENÇA
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da licença, referente ao Processo de Obras n.º 13/12, em nome de Fernando da Maia Augusto, obra sita na Rua de Santo António – Carris, Freguesia de Oiã, nos termos exarados na Informação Técnica de 19 de setembro de 2017.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 345.2017|DGUOM – PEDIDO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE MURO E PASSEIO (PROCESSO DE OBRAS N.º 230/77).....
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, destinado a construção de muro e passeio, a João Diogo Vitória, nos termos da Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, datada de 20 de setembro de 2017 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 – PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, destinado a execução de passeio com 1,60 metros de largura [pavet] e estacionamento no alinhamento existente [betuminoso] numa extensão de 25 metros, a Filipe da Silva Martinez.....

PONTO 25 – PROCESSO DE OBRAS N.º 1875G/09 DE SUDASCONSTROI – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., OBRA SITA NA RUA FONTE DO LUGAR - OIÃ – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: Face ao exarado no Auto de Vistoria de 31 de maio de 2017, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao Processo n.º 1875G/09 e libertar a Caução no valor de 2.563,90 € (dois mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos).

PONTO 26 – PROCESSO DE OBRAS N.º 8/16 DE ROGÉRIO SIMON FREIRE VIEIRA, OBRA SITA NA RUA DO COLÉGIO - OIÃ – EXECUÇÃO DO PASSEIO E ESTACIONAMENTO PÚBLICO
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar ao teor da Informação



Oliveira do Bairro câmara municipal

Órdo *ELCMA*
Lilias

Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, datada de 20 de setembro de 2017 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 27 – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 A LÚCIA MIRANDA E TIAGO MATIAS, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO SOLIDÁRIO “É PRÁ FRENTE” PARA COM OS BOMBEIROS E FAMILIARES VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE

Por se declarem impedidos, os Vereadores Jorge Pato e Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação e discussão relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” no dia 13 de outubro de 2017 a Lúcia Miranda e Tiago Matias, para efeitos de realização de espetáculo solidário “É Prá Frente” para com os Bombeiros e Familiares Vítimas ds Incêndios de Pedrógão Grande, mediante o pagamento da quantia de 200.00 € (duzentos euros) + IVA de taxas de utilização, nos termos da Informação n.º 46/2017 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de setembro de 2017.

PONTO 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2017, POR PARTE DO CENTRO SOCIAL DE OIÃ, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “XV ENCONTRO DE SOPAS”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. e o Vereador Paulo Caiado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” no dia 18 de novembro de 2017, ao Centro Social de Oiã, para efeitos de realização do “XV Encontro de Sopas”.

PONTO 29 – E-MAIL DA UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 GRADES E 2 SINAIS DE SENTIDO PROIBIDO PARA UTILIZAÇÃO NA “FESTA DE N.ª SR.ª DAS DORES” DE 15 A 17 DE SETEMBRO DE 2017 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do



B-ade ELGA

liberdade

Presidente da Câmara datado de 12 de setembro de 2017, em que autorizou a cedência de grades e sinais de sentido proibido de 15 a 17 de setembro de 2017 à Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Dores.....

PONTO 30 – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2017 AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1396 DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA REALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE AVEIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de setembro de 2017, em que autorizou a cedência do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol" no dia 23 de setembro de 2017 ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização do "Conselho Regional de Aveiro" e bem assim isentar o cessionário do pagamento de taxas de utilização, nos termos da Informação n.º 45/2017 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de setembro de 2017.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de setembro do ano de 2017, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 855.663 Euros e 39 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 741.457 Euros e 10 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 1.597.120 Euros e 49 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Intervieram os seguintes cidadãos:.....

Manuel Martins, residente na Palhaça, disse ter sido gratificante os oito anos que passou com o atual Presidente da Câmara, aprendeu muito, nem tudo foi fácil, nem tudo foi feito, mas houve diálogo. Agradeceu todo o trabalho que foi feito, quem continuar certamente que irá fazer trabalho na freguesia da Palhaça.

Fernando Henriques, residente em Oliveira do Bairro, disse que interveio sempre na qualidade de cidadão procurando a melhoria do Concelho e principalmente da cidade de Oliveira do Bairro. Nem todas as suas reivindicações fora levadas a efeito, mas algumas sim e por isso mesmo o resultado é positivo.

O Presidente da Câmara agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e afirmou que a Cidade e as Vilas estão melhores que há 12 anos atrás e certamente que continuarão a melhorar.



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELSA
[Handwritten signature]
Liliana
[Handwritten signature]

.....
APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.

[Handwritten signature]

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Handwritten signature]

CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BÁTISTA

[Handwritten signature]

ELSA DOS REIS PIRES

[Handwritten signature]

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Handwritten signature]

PAULO JORGE CAIADO SANTOS

[Handwritten signature]

JORGE FERREIRA PATO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Cardoso
Elsa
[Signature]

Handwritten signature of Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

Handwritten signature of José Miguel Cardoso Duarte

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE